



**ACI - Associação Comercial e Industrial -**  
**Rua Liberato Salzano, 213 - Centro**  
**Fone: (55)3548-1429.**  
**E-mail: acicandidogodoi@hotmail.com**  
**Cândido Godói -RS- CEP: 98970-000**

Cândido Godói, 02 de maio de 2019

Exmo. Sr.  
Gerson Dresch  
Prefeito Municipal em Exercício  
Cândido Godói - RS

Senhor (a) Prefeito:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos seguintes termos:

a) Desenvolver, fortalecer e orientar a matriz produtiva e diversificada de nosso município, para despertar e aumentar o seu potencial produtivo em busca de resultados positivos.

b) 21<sup>a</sup> EDIÇÃO DO BOLÃO DE PRÊMIOS: A meta é incrementar o aumento em 10% da troca, assim como aumento em 10% de cadastro de pessoas físicas da nota fiscal gaúcha. Fazer com que os compradores locais exijam a nota fiscal na hora da compra gerando mais retorno financeiro para o município. O resultado esperado é mobilizar o comércio através de campanha e conscientização, tendo como foco a geração da nota fiscal de todos os produtos vendidos. Aumento em 10% na emissão de notas fiscais.

ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA: Trazer as MEI's para ME, fazendo com que cresçam, se desenvolvam e passam a atuar em outra classificação fiscal, gerando mais riquezas para o município. Diminuir o fechamento de empresas, o que acarreta a diminuição da arrecadação/retorno ICMS. Assessorar as empresas do nosso município para boas práticas de negócio em seus ramos de atividade, implantando e orientando a gestão dos processos produtivos da empresa. Auditando ações implantadas e buscar a melhoria contínua de resultados positivos para o negócio. Como resultado esperado seria trabalhar em busca do desenvolvimento local e regional, através do conhecimento e boas práticas empreendedoras. Aumentar 5% de microempreendedor individual para uma classificação maior como ME, EPP.

c)

<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.1	0	0			<b>Campanha (cartaz, cartela, divulgação) R\$6.000,00</b>	

	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	<b>R\$2.750</b>			<b>R\$2.700</b>		<b>R\$8.700,00</b>
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.2						<b>R\$8.284,00</b>
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	<b>R\$8.283,00</b>	<b>R\$8.283,00</b>				

d)

META	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Campanha cartaz, cartela, divulgação	Maio	20.05.2019	31.12.2019
Bolão de prêmios	Julho	22.07.2019	31.12.2019
	Outubro	07.10.2019	31.12.2019
	Dezembro	20/12/2019	31.12.2019
Assessoria	junho	13/06/2019	31/12/2019
	julho		
	agosto		

e)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	6.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.850,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Sorteio Bolão de Prêmios	14.150,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

f) PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Bolão de Prêmios: Aumento em 10% na emissão de notas fiscais.

Assessoria: Aumentar 5% de microempreendedor individual para uma classificação maior como ME ,EPP..

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.



Carlos Cesar Nunes



## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>		CNPJ: <b>92.465.202/0001-27</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>1.1)</b> Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; conforme estatuto, art. 12 parágrafo único.			
<b>1.2)</b> Há a aplicação integral do recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; art.52			
<b>1.3)</b> Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; art.4º			
<b>1.4)</b> Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Art. 55 parágrafo único.			
ENDEREÇO:			
Rua Liberato Salzano- 213- SALA-03			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Cândido Godói	U.F. RS	CEP: 98970-000
E-MAIL: <a href="mailto:acicandidogodoi@hotmail.com">acicandidogodoi@hotmail.com</a>	TELEFONE: 055 3548-1429		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:  <b>06.015553.0-7</b>	BANCO: 041 – BANRISUL	AGÊNCIA: 0560	
NOME DO RESPONSÁVEL:  <b>CARLOS CESAR NUNES</b>		CPF: 726.999.490-00	
PERÍODO DE MANDATO: 2018/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7058950838/ SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Santa Rosa, 300 – Centro – Cândido Godói (RS)		CEP: 98970-000	



**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>NOME DO PROJETO:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
21º BOLÃO DE PRÊMIOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA DE AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO.	20/05/2019	31/12/2019

**PÚBLICO ALVO:**

Empresários, comerciários, empreendedores e, principalmente, consumidores de Cândido Godói e de municípios vizinhos que adquirirem seus produtos nos comércios locais, mediante emissão de Nota Fiscal, tornando-se aptos à participar dos sorteios do Bolão de Prêmios, bem como, a usufruir dos demais benefícios propostos no presente Plano de Trabalho, incluindo assessoria, consultoria e auditoria de ações a serem implantadas para o desenvolvimento.

**OBJETO DE PARCERIA:**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto de parceria estabelecer as condições necessárias para apoiar e fomentar as atividades de interesse público voltadas ao fortalecimento e diversificação do empreendedorismo local; aumento da arrecadação municipal de tributos por meio da diminuição da sonegação fiscal (bolão de prêmios); valorização e qualificação do Setor de Comércio, Indústria e Serviços, o que se realizará pela formalização de vínculo de cooperação entre as partes (Prefeitura e ACI), fomentando assessoria, consultoria e auditoria de ações a serem implantadas consequentemente, resultarão na melhoria dos índices de desenvolvimento econômico e social do Município de Cândido Godói (RS), como um todo.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA:**

A economia de Cândido Godói, comparativamente a outros municípios de porte e características semelhantes localizados na mesma região do Estado do RS é, ligeiramente, mais dinâmica e sustentável por ter atividades econômicas e produtivas diversificadas, porém, também apresenta pontos de estrangulamento que necessitam de atenção, especialmente, no Setor de Comércio, Indústria e Prestação de Serviços.

Entre as dificuldades pode-se elencar a distância de grandes centros consumidores; a elevada burocratização e a legislação engessada que não favorecem um empreendedorismo mais arrojado; os baixos níveis de inovação por parcela do empresariado local, a deficiência de qualificação mais intensiva e direcionada de mão de obra; além dos reflexos da crise econômica nacional, que atinge todos os segmentos e a população em geral.

Quanto aos aspectos positivos, ressalta-se a industrialização e o Setor de Serviços em expansão; a busca por qualificação e adoção de tecnologias mais apropriadas nos empreendimentos estabelecidos; a diversificação das atividades produtivas no meio rural.

Em meio a esse contexto, encontra-se a ACI – Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói, estabelecida em endereço acessível, no centro da cidade, em imóvel alugado. Com as instalações físicas apropriadas para receber os associados e demais interessados em informações



junto ao Balcão de Atendimento que garante um suporte mais qualificado ao público alvo. Quanto ao quadro de pessoal permanente, o número de contratados é considerado suficiente, exceto, como assessoria, consultoria e auditoria de ações a serem implantas para o desenvolvimento.

Esse conjunto de dados foi considerado para fins de elaboração da presente proposta, focada no estímulo da emissão de notas fiscais de compras e de prestação de serviços e, consequentemente, na participação nos sorteios dos prêmios estipulados no Bolão de Prêmios, além da habilitação do empresariado e funcionários de terem assessoria, consultoria e auditoria de ações a serem implantas.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A ACI – Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói traz em seu histórico uma permanente preocupação com a formação qualificada de mão de obra, bem como, o estímulo à capacidade empreendedora do empresariado local, criando um círculo virtuoso que resulta em melhores negócios e, consequentemente, em mais desenvolvimento para a comunidade godoiense.

São inegáveis os desafios enfrentados pela entidade ao longo dos anos e os esforços empreendidos para fazer frente às demandas decorrentes da evolução tecnológica e das crescentes exigências empresariais por mais dinamismo, inovação e eficiência em um cenário de escassez de recursos. Cabe ressaltar, porém, que a ACI sempre esteve ao lado de seus associados, oferecendo o suporte necessário para que pudessem continuar avançando em suas atividades e, ao mesmo tempo, se engajando e promovendo atividades que contribuíssem, efetivamente, na economia do município.

Neste sentido, foram realizadas campanhas educativas e comerciais (de incentivo à produção e vendas), participação em feiras e exposições, viagens técnicas, lançamento do Bolão de Prêmios municipal e investimentos permanentes em qualificação técnica da classe empresarial e de seus funcionários, resultando em ganhos individuais, mas também público-coletivos.

Em vista disso, para que a entidade possa continuar agindo pró ativamente em prol de sua classe e contribuindo no crescimento das receitas municipais, faz-se necessário o aporte de recursos públicos no sentido de garantir as atividades voltadas ao aumento da competitividade das empresas, em benefício da população em geral.

É nesse enfoque que se justifica o presente Plano e Trabalho e se busca os recursos necessários a sua execução.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 - GERAIS**

Viabilizar recursos financeiros e condições adequadas para congregar, fortalecer, apoiar e capacitar a classe empresarial que representa, buscando, para tanto, as soluções necessárias que atendam aos interesses do parceiro público, do parceiro privado e dos usuários.



### 3.2 – ESPECÍFICOS

1. Realização do Bolão de Prêmios Municipal, premiando (por sorteio) os consumidores que adquirirem seus produtos no comércio local, mediante emissão de Nota Fiscal.
2. Realizar campanha informativa e educativa (impressão de folders, banner, divulgação em rádio, etc), visando maior adesão da população e do empresariado para a emissão de Notas Fiscais.
3. Promover assessoria e consultoria e suporte aos empresários locais, com ênfase em ações de gestão e melhoria de produtos, serviços e processos produtivos, contribuindo para elevar a competitividade do Setor e da Comunidade godoiense, como um todo.

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – A partir do contexto apresentado ao longo do presente Plano de Trabalho, considera-se imprescindível a formulação de estratégias de intervenção participativa, que priorizem os conceitos de empoderamento e de inovação como forma de potencializar as oportunidades de negócios, trabalho e receitas, hoje, ainda subaproveitadas. Os esforços metodológicos devem concentrar-se nas transformações possíveis, investindo na formação de lideranças empresariais e num bom relacionamento entre empregados e empregadores.

Cientes que uma mesma metodologia de ação não surtirá o mesmo efeito para todos, serão utilizadas estratégias diferenciadas para garantir o alcance dos objetivos comuns. Para tanto, haverá a necessidade de adotar diferentes ritmos, posturas, modos de intervir, entre outros. Será no respeito às diferenças e na valorização dos interesses explícitos e/ou latentes do público alvo que se conseguirá atingir melhores resultados.

Para auxiliar na mobilização do Setor Empresarial e dos consumidores, serão promovidas atendimento individualizado para os empresários, distribuição de material informativo/educativo e de apoio, além de visitas estratégicas a estabelecimentos locais, visando quebrar eventuais resistências.

No decorrer do cronograma de execução, serão realizadas reuniões informativas, encontros mensais de integração, além de capacitações técnico-profissionais e estímulo à novas iniciativas de empreendedorismo, entre outros.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 - 21ª EDIÇÃO DO BOLÃO DE PRÊMIOS; A meta é incrementar o aumento em 10% da troca, assim como aumento em 10% de cadastro de pessoas físicas da nota fiscal gaúcha. Fazer com que os compradores locais exijam a nota fiscal na hora da compra gerando mais retorno financeiro para o município.

5.1.2- ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA: Trazer as MEI's para ME, fazendo com que cresçam, se desenvolvam e passam a atuar em outra classificação fiscal, gerando mais riquezas para o município. Diminuir o fechamento de empresas, o que acarreta a diminuição da arrecadação/retorno ICMS. Assessorar as empresas do nosso município para boas práticas de negócio em seus ramos de atividade, implantando e orientando a gestão dos processos produtivos da empresa. Auditá-las implantadas e buscar a melhoria contínua de resultados positivos para o negócio.



**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

5.2.1 – BOLÃO DE PRÊMIOS: mobilizar o comércio através de campanha e conscientização, tendo como foco a geração da nota fiscal de todos os produtos vendidos.

5.2.2 – ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA: trabalhar em busca do desenvolvimento local e regional, através do conhecimento e boas práticas empreendedoras.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

5.3.1 – Aumento em 10% na emissão de notas fiscais.

5.3.2 – Aumentar 5% de microempreendedor individual para uma classificação maior como ME ,EPP...

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Campanha cartaz, cartela, divulgação	22 de maio de 2019	180 mil Cartelas 200 Cartaz	R\$6.000,00	Cartelas- R\$5.400,00 Cartaz- R\$600,00	20.05.2019	31.12.2019
Bolão de prêmios	24 de Julho 2019	03 sorteios	R\$2.750,00	1º- 1 Vale compras de R\$1.500,00 2º-1 Vale compras de R\$500,00 3º-1 Vale compras de R\$300,00 4º-1 Vale compras de R\$250,00 5º-1 Vale compras de R\$200,00	22.07.2019	31.12.2019
	09 de outubro de 2019		R\$2.700,00	1º- 1 Vale compras de R\$1200,00 2º-1 Vale compras de R\$600,00 3º-1 Vale compras de R\$400,00 4º-1 Vale compras de R\$300,00 5º-1 Vale compras de R\$200,00	07.10.2019	31.12.2019
	24 de Dezembro de 2019		R\$8.700,00	1º- 1 Vale compras de R\$3.500,00 2º-1 Vale compras de R\$2.000,00 3º-1 Vale compras de R\$1.500,00 4º-1 Vale compras de R\$1.000,00 5º-1 Vale compras de R\$500,00 6º-1 Vale compras de R\$200,00	20/12/2019	31.12.2019



**ACI - Associação Comercial e Industrial**  
Rua Liberato Salzano-213 - Centro - Fone: (55)3548-1429.  
E-mail: acicandidogodoi@hotmail.com  
Cândido Godói (RS) CEP: 98970-000

Assessoria	17/06/2019	Assessoria em pesquisa de mercado para ver os negócios promissores, mais viáveis para o desenvolvimento do município, qual o negócio viável para o empreendedor	R\$8.284,00		13/06/2019	31/12/2019
	17/07/2019	Assessoria e consultoria para todos os empreendedores	R\$8.283,00		15/07/2019	31/12/2019
	19/08/2019	Acompanhar e auditar os objetivos com seu respectivos planos de ações, execuções do planejamento estratégico do município	R\$8.283,00		16/08/2019	31/12/2019

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	45.000,00		45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	45.000,00		45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			



**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.1	0	0			Campanha (cartaz, cartela, divulgação) R\$6.000,00	
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$2.750			R\$2.700		R\$8.700,00
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.2	0	0				R\$8.284,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$8.283,00	R\$8.283,00				

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA )**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	6.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.850,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Sorteio Bolão de Prêmios	14.150,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.



A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### **11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ACI- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CÂNDIDO GODÓI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Godói (RS), 02 de maio de 2019.

Carlos Cesar Nunes - ACICG

### **12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **12.2**

##### **12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### **12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### **12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### **12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_